



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.540, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Criação de Crédito adicional especial no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.94.00.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas....	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	50.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

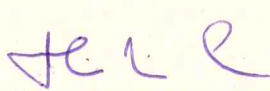
03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	50.000,00
Total.....		R\$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de maio de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretario Mun. de Negócios Jurídicos